



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP/Itaqui
Porto do Itaqui, S/Nº, Bairro Itaqui, São Luís/MA, CEP: 65.085-370
E-mail: neci@emap.ma.gov.br
Fone: (98) 3216-6088 / (98) 9 8456-2039 Fax: (98) 3232-4929

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI

ATA DA REUNIÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00 horas, na Sede da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, situada no Porto do Itaqui, em São Luís/MA, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do CAP/Itaqui relativa ao mês de dezembro do ano de 2018, iniciados os trabalhos e verificado o “quórum” foi aberta a Reunião, pela Suplente do Presidente senhora Fernanda de Paiva Araújo agradeceu a presença dos Conselheiros e convidados, enfatizando sua satisfação em presidir esta reunião, solicitando em seguida a permissão do Conselho para inverter a Pauta e colocar como o primeiro item. – **Apresentação da Atuação do Corpo de Bombeiros no Porto do Itaqui.** O Capitão Pedro Marcos Soares informou que o Corpo de Bombeiros está no Porto do Itaqui desde o ano de 2015, porém somente no ano de 2018 tornou-se uma companhia independente após um princípio de incêndio ocorrido em um armazém da Suzano verificando-se a partir daí a necessidade da instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Porto do Itaqui para atender também as demandas da área portuária e das demais empresas da área. O Presidente da EMAP falou da preocupação por parte dessa administração com a possibilidade de acontecer algo igual ou parecido com o que houve no galpão da Suzano em 2015, falando em seguida da parceria entre Corpo de Bombeiros e EMAP com relação a disponibilidade de ambulância e viatura para atendimentos de emergência nos Terminais da Ponta da Espera e Cujupe, trabalho este intensificado nas datas festivas quando permanecem de prontidão durante vinte e quatro hora para atendimento de qualquer ocorrência de forma imediata. Aproveitando a oportunidade o Capitão Pedro Marcos Soares sugeriu que a Autoridade Portuária realize uma campanha EMAP/Corpo de Bombeiros com o envolvimento da comunidade portuária e adjacências objetivando a divulgação dos perigos de incêndio existentes nessa área, além das ocorrências de incêndio também a corporação é chamada para a retirada de animais perigosos. São realizados treinamentos na área do Porto onde já foram formados mais de cem brigadistas, não só de colaboradores da EMAP como também das demais empresas aqui instaladas, informou ainda a realização de outros treinamentos como resgate de pessoas em espaço confinado realizado na Empresa

ULTRACARGO em parceria com a EMAP, e será também ministrado na demais empresas situadas na área do Porto Organizado do Itaqui. O Capitão Pedro Marcos Soares apresentou a quantidade de ações desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros no Porto do Itaqui, e aproveitou a presença do Presidente da EMAP senhor Eduardo de Carvalho Lago Filho para solicitar que a Autoridade Portuária faça gestão junto a CAEMA no sentido de estender a rede de hidrantes urbanos até o Porto do Itaqui, considerando o risco da ocorrência de incêndio em toda a área portuária, já que os hidrantes mais próximos do Porto do Itaqui estão localizados no bairro do Anjo da Guarda. O Conselheiro Lusivaldo Moraes dos Santos falou da importância de maior integração de todos no Plano de Ajuda Mútua-PAM, objetivando melhorar o trabalho na prevenção dos acidentes na área portuária.

II – Apresentação dos estudos contratados pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão – FIEMA sobre o Plano Diretor de São Luís. A Suplente do Presidente passou a palavra aos Consultores da FIEMA senhores Márcio Vaz e Roberto Furtado para apresentar a proposta de revisão do Novo Plano Diretor de São Luís, já que o Plano existente é do ano de mil novecentos e noventa e dois, reformulado por exigência do Estatuto da Cidade lei máxima que define a maneira como os municípios devem tratar seu ambiente urbano, bem como as diretrizes do processo de construção e de aplicação das legislações urbanísticas que determina que todos os municípios façam suas renovações no mínimo de dez em dez anos. No ano de dois e quatorze a administração pública entendeu que havia necessidade de fazer a revisão da lei de zoneamento que define os usos, gabaritos, afastamentos e como proceder na implantação de qualquer empreendimento seja habitacional ou industrial. No ano de dois mil e seis foi reformulado o plano Diretor de São Luís porém a lei de zoneamento nunca foi alterada e em razão disso existe um conflito permanente na legislação, pois o Plano Diretor do ano de dois mil e seis criou o marco de zoneamento que define algumas situações em planta de como utilizar o território do município e no ano de dois mil e quatorze foi reformulada a Lei de Zoneamento, começando a partir daí uma discussão interna com a participação do Conselho da Cidade, passando depois para a consulta pública (audiências), quando começaram os problemas de rompimento do rito legal para aprovação da lei. No ano de dois mil e dezoito o texto do Plano Diretor voltou a ser discutido no Conselho da Cidade, votado e levado para as audiências públicas o texto votado atende ao progresso da cidade. Durante esse processo o Ministério Público entrou com uma ação contra a Prefeitura Municipal de São Luís para impedir o andamento do processo, foi quando a Prefeitura Municipal de São Luís assinou com o Ministério Público um Termo de Ajuste de Conduta – TAC se comprometendo a cumprir as várias etapas determinadas pelo Ministério Público dentre elas a quantidade de audiências e a necessidade de se discutir o Plano

Diretor antes da lei de zoneamento. O Consultor Márcio Vaz informou que diante dos acontecimentos estão sendo criadas zonas industriais mistas de uso humano e industrial permitindo que pessoas utilizem a área industrial, o que resultará em sérios conflitos. Após a apresentação os Consultores dirimiram as dúvidas dos Conselheiros e se colocaram à disposição do Conselho para fazer uma nova apresentação assim que o Plano Diretor de São Luís for devidamente aprovado pelos órgãos competentes. Cumprida integralmente a Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado foi encerrada a reunião.

Fernanda de Paiva Araújo
Suplente do Presidente do CAP/Itaqui

Neci Oliveira
Secretária Executiva do CAP/Itaqui